



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1110

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

APROVA O REORDENAMENTO DOS RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL DO FMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 28/01/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Reordenamento dos Saldos Financeiros existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2019, para serem utilizados no exercício de 2020, conforme previsto em orçamento.

ART.2º - APROVAR A JUSTIFICATIVA DE QUE OS SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS É PELO FATOS DE QUE NO MÊS DE DEZEMBRO, ENTROU PARCELAS REFERENTE AOS MESES ANTERIORES E QUE NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO PERÍODO, PELO FATOS DE SER FINAL DE ANO CONTÁBIL.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 28 de janeiro de 2020.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS